

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CURSO: FARMÁCIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - 2018

GRUPO PET FARMÁCIA VIVA

O **GRUPO PET FARMÁCIA VIVA** torna público aos estudantes de graduação do curso de **FARMÁCIA**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de **02 (dois)** discentes bolsistas, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, Edital MEC/SESu/SECAD nº. 09/2010. As vagas de bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de **FARMÁCIA** da **Universidade Federal Fluminense – UFF**.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – DOS OBJETIVOS

O presente projeto tem como objetivos gerais:

1. Capacitar estudantes de graduação em farmácia e engenharia agrícola e ambiental, por meio do conhecimento científico pertinente às suas respectivas áreas de atuação profissional, na temática “acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos”.
2. Implantar o projeto Farmácia Viva na Farmácia Universitária da Universidade Federal Fluminense, implementando as Boas Práticas de Processamento e Manipulação de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Farmácias Vivas, em atendimento às prerrogativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
3. Fornecer alternativas terapêuticas eficazes e de baixo custo, considerando a necessidade de ampliação de oferta de fitoterápicos e plantas medicinais que atenda à demanda e às necessidades locais e respeitando a legislação pertinente às necessidades do SUS;
4. Disseminar por meio de palestras, seminários, encontros científicos, entre outros, os resultados advindos das etapas de desenvolvimento do projeto no que se refere a preservação do meio ambiente e manejo sustentável, Boas Práticas Agrícolas, Boas Práticas na Produção e Controle de fitoterápicos e fitocosméticos, além dos estudos farmacológicos e clínicos relacionados ao projeto.

Dentro dos objetivos pedagógicos propostos para os estudantes dos dois cursos de graduação a que o presente projeto se destina, e visando atender a objetivos

específicos, os mesmos serão orientados e/ou treinados em uma ou mais áreas do conhecimento elencados a seguir. Além da capacitação, os estudantes serão responsáveis pela elaboração de documentação e realização de estudos científicos laboratoriais e/ou de campo. Os treinamentos e responsabilidades atribuídos aos estudantes Petianos estão elencados a seguir:

a. Graduandos em Farmácia:

- Treinamento e capacitação científica em fitoquímica, farmacobotânica, farmacologia, farmacotécnica e tecnologia de cosméticos;
- Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos de avaliação de atividade farmacológica;
- Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos de toxicidade;
- Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos físico-químicos e microbiológicos para o controle de qualidade;
- Desenvolvimento e produção de fitoterápicos e fitocosméticos;
- Elaboração de protocolos e acompanhamento de estudos clínicos;
- Treinamento didático-pedagógico para a disseminação de conhecimento no âmbito acadêmico e comunitário;
- Colaborar e auxiliar a Implementação do Programa Fitoterápico Farmácia Viva em Unidades Básicas de Saúde do município de Niterói;
- Colaborar ativamente na revisão e inserção de conteúdos oficiais no app para dispositivos móveis FitoSUS;
- Outros.

III - DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas **2 VAGAS** para bolsistas do programa PET/FARMÁCIA VIVA/UFF - estudantes de graduação do curso de Farmácia;
- b) O estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais).

IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação em Farmácia que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação do curso de Farmácia, cursando do 2º ao 7º semestre e inscrito em, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0;
- d) ter disponibilidade para dedicar 20 horas (vinte horas) semanais às atividades do programa;

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET PET/FARMÁCIA VIVA/UFF:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsista serão realizadas no período de **03 a 15 de abril de 2018**, por meio do e-mail **petfarmaciaviva@gmail.com**

Para inscrever-se o candidato deverá enviar por e-mail (endereço acima) os seguintes documentos em um único arquivo zippado com seu nome completo:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Grade curricular do primeiro semestre de 2018;
- c) *Curriculum Vitae*
- d) Carta de intenção (**Anexo I**);
- e) Imagem digitalizada da carteira de identidade (foto ou scan);
- f) O candidato que não enviar os documentos exigidos no momento da inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por três (03) Professores do Curso de FARMÁCIA, incluído o Tutor e por alunos bolsistas do grupo PET FARMÁCIA VIVA.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET/FARMÁCIA VIVA- será composto **em duas etapas**:

2.1. PRIMEIRA ETAPA

- a) Análise do Histórico Escolar, máximo 10 pontos;

- b) Análise da Carta de intenção, (**Anexo I**), máximo 20 pontos;
- c) Análise do *Curriculum Vitae*, máximo 10 pontos;

Será considerado(a) apto(a) à segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação igual ou superior a 70% do total de pontos, ou seja, 28 pontos.

2.2 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO – PRIMEIRA ETAPA

A aprovação aos acadêmicos de FARMÁCIA será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo pontuação correspondente aos tópicos dispostos em **2.1**, segundo os seguintes critérios:

- a) Histórico Escolar - média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas;
- b) Carta de intenção – Apresentação (5 pontos), Clareza (5 pontos), coerência (5 pontos) e objetividade (5 pontos) na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- c) *Curriculum Vitae* – Formatação (2,5 pontos), Experiências (2,5 pontos), Objetividade (2,5 pontos) e Cursos (2,5 pontos);
- d) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRIMEIRA ETAPA

A divulgação dos resultados será realizada no dia 16 de abril de 2018 às 18h no Mural do Curso de Farmácia/UFF e por e-mail aos inscritos.

2.4. SEGUNDA ETAPA

Será realizada na sexta-feira 18/04/18 às 15:00hs na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense – UFF.

- a) Entrevista individual com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

2.5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO – SEGUNDA ETAPA

- a) A pontuação máxima é de 100 pontos.
- b) Serão aprovados os dois candidatos com as maiores pontuações.
- c) O candidato que não comparecer à segunda etapa estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será realizada até dia 20 de abril de 2018 até às 18:00 hs no Mural do Curso de Farmácia/UFF e por e-mail aos inscritos.

VIII – CRONOGRAMA

Atividade	Datas de execução
Divulgação do Edital Pet-Farmácia Viva 2018	02/04/18 à 15/04/18
Inscrições online – Primeira Etapa	03/04/18 à 15/04/18
Resultado da Primeira Etapa	16/04/18
Entrevista – Segunda Etapa	18/04/18
Resultado Final	20/04/18
Homologação	23/04/18

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.



Profa. Dra. Thelma de Barros Machado

Tutora do Grupo PET Farmácia Viva

Anexo I

Carta de intenção

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO GRUPO PET FARMÁCIA VIVA/UFF - 2018

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 02 páginas;
2. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:
 - Quem é você?
 - Quais são seus objetivos em ser um estudante do GRUPO PET FARMÁCIA VIVA?
 - O que motiva você a conseguir a bolsa PET FARMÁCIA VIVA?
 - Argumente por que você é o candidato adequado para o programa PET FARMÁCIA VIVA?
 - Como você vai se dedicar ao programa PET FARMÁCIA VIVA e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
 - Como é para você trabalhar em grupo?